

Ofício nº 04/2015 – Seção Sindical Ibama/Sindsep-DF

Brasília-DF, 09 de junho de 2015.

À Senhora

Marilene Ramos

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Brasília-DF

Assunto: **Reiteração do Ofício Sindsep-DF nº 107/2015 (anexo) e solicitação de audiência.**

Senhora Presidente,

1. Tendo em vista terem se passado três semanas desde a primeira audiência realizada entre a nova gestão do Ibama e as entidades representativas dos servidores, em 19/06/2015, sem que tenha sido apresentada resposta às reivindicações gerais e específicas dos servidores, protocoladas inicialmente em 25/02/2015, reiteramos a solicitação de que a autarquia se posicione em relação a tais reivindicações.

2. Considerando a recente entrevista concedida pela Presidente, em 30/5/2015, acerca do licenciamento ambiental realizado pelo Ibama, solicitamos a realização de nova audiência da Presidência com as entidades representativas para tratar do assunto.

3. Na audiência solicitada pretendemos tratar também de caminhos possíveis para atendimento de pautas colocadas no Ofício Sindsep-DF nº 42/2015, de 25/02/2015, como possíveis formas de ampliar a transparência e participação interna e externa.

Atenciosamente,


Marco C. L. Villela

Marco Aurelio Lessa Villela

Coordenador da Seção Sindical do Sindsep-DF no Ibama

SINDSEP-DF

Sindicato dos Servidores
Públicos Federais no DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF</u>
Nº. 02001.0082 <u>33/2015-71</u>
Recebido em 06/05/2015
Assinatura 

Ofício Sindsep-DF nº 107/2015

Brasília-DF, 06 de maio de 2015.

À Senhora

Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos

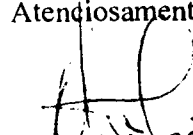
Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
Ibama
Brasília-DF

Assunto: **Reiteração do Ofício Sindsep-DF nº 42/2015 (anexo) e solicitação de audiência.**

Senhora Presidenta,

1. Tendo tomado conhecimento de vossa nomeação no Diário Oficial da União de hoje, 06/5/2015, solicitamos o agendamento de audiência com Vossa Senhoria, para nos apresentarmos como entidade representativa dos servidores dessa autarquia.
2. Aproveitando o ensejo, reiteramos o Ofício Sindsep-DF nº 42/2015 (anexo), protocolado em 25/02/2015, no ato nacional de Lançamento da Campanha Salarial 2015. O referido ofício apresentou as pautas unificadas dos servidores públicos federais, solicitando o apoio da Presidência do Ibama, e as pautas específicas de nossa autarquia, para encaminhamento direto, resultantes de deliberações em fóruns coletivos da categoria. Já foram realizadas tratativas com o então presidente do Ibama, tendo sido o assunto pautado em duas reuniões, porém até o presente momento sem posicionamento da direção do Ibama. Solicitamos da nova Presidência posicionamento em relação às reivindicações apresentadas.
3. Damos boas vindas à Vossa Senhoria, fazendo votos de uma gestão de sucesso, marcada por fortalecimento institucional e consequentes conquistas socioambientais, a serem alcançados por meio de maior participação dos servidores e suas entidades representativas na definição dos rumos do Ibama e no fortalecimento de nossa autarquia. Destacamos que a Presidência pode e mesmo deve contar com os servidores e suas entidades representativas para a defesa do Ibama e das pautas socioambientais pelas quais respondemos.
4. Certos de contar com Vossa compreensão e atenção, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Oton Pereira Neves
Secretário-Geral
Sindsep-DF

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: OFNº. 02001.0031 11/2015 - 11Recebido em 25/02/2015

Assinatura

Ofício Sindsep-DF nº 42/2015

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor

Volney Zanardi Júnior

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Assunto: **Campanha Salarial 2015**

Tendo em vista que hoje o funcionalismo federal lança oficialmente a Campanha Salarial 2015, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF) vem a Vossa Senhoria apresentar a Pauta de Reivindicações Gerais (Anexos 1 e 2) e a Pauta Específica (Anexo 3) do conjunto dos servidores dessa autarquia, com o objetivo de solicitar o seu empenho e devido encaminhamento das pautas junto ao Governo para o pronto atendimento das demandas elencadas nos referidos documentos.

Ressaltamos que essa entrega acontece simultaneamente em todos os demais órgãos da Administração Pública Federal, pois o Sindsep-DF e os servidores públicos que representa acreditam que a política de Recursos Humanos e a política Salarial de uma pasta não podem ter a responsabilidade delegada exclusivamente a Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), visto que ambas repercutirão de maneira direta nas atividades realizadas por essa autarquia.

Além disso, dada à quantidade de órgãos que compõem o Executivo Federal e as especificidades de cada um deles no que se refere às demandas setoriais dos servidores, é impossível a SRT/MPGO identificar todas elas. Mas, se forem apresentadas pelos próprios dirigentes dos órgãos, facilita o seu reconhecimento e atendimento. Sendo assim, os servidores dessa autarquia contam com o imprescindível envolvimento e empenho de Vossa Senhoria na condução das pautas junto ao Governo, bem como, no convencimento da necessidade de atendimento das demandas que integram a Campanha Salarial 2015.

10

11

Ressaltamos que essa intermediação se faz necessária porque os servidores públicos federais são uma das poucas categorias profissionais que não possuem data-base para a discussão de seus pleitos, o que será resolvido com a regulamentação da Convenção 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho (Projeto de Lei 5261/13). Lembramos ainda que para os servidores conquistarem reajuste salarial e dos benefícios em 2016 há a necessidade de previsão dos recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual (LOA), que está em fase de elaboração pelo Executivo e será encaminhada ao Legislativo até 31 de agosto deste ano.

Atenciosamente,


Oton Pereira Neves
Secretário-Geral
Sindsep-DF

10

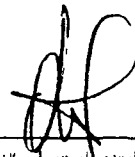
ANEXO nº 1

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2015.

Assunto: Pauta de Reivindicações Gerais

Como representante dos servidores públicos federais lotados no Distrito Federal, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF (Sindsep-DF) elenca abaixo a pauta de reivindicações gerais do funcionalismo público acompanhada de breve explicação de cada item, cujo teor foi elaborado em consenso pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) e demais entidades que compõem o Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos:

1. **Reposição das perdas inflacionárias, com reajuste linear de 27,3%:** com base em estudos técnicos – incluindo o realizado pela Subseção do Dieese na Condsef – a campanha unificada defende o reajuste linear de 27,3%. Para o cálculo desse percentual foi utilizado o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de agosto de 2010 a julho de 2016 que gira em torno de 44%, já descontados os 15,8% concedidos pelo governo em três parcelas (2013, 2014, 2015). O cálculo também considerou o fato de que entre os anos de 2010 a 2012, o governo da presidente Dilma não concedeu reajuste aos servidores.
2. **Política salarial permanente, com correção das distorções:** o reajuste linear de 27,3% não se sobrepõe à luta pela correção das distorções salariais, cujo centro é a tabela salarial unificada (conforme encarte publicado no EG 462), com a extensão imediata da Lei 12.277/10, a qual contempla a maioria dos setores da base do Sindsep-DF (anexo nº 2).
3. **Data-base em 1º de maio:** como toda categoria profissional, os servidores federais necessitam de data-base para a discussão salarial, de benefícios e de outras reivindicações.
4. **Direito de negociação coletiva:** regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho – OIT (aprovação do PL 5261/13).



100
101
102

103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

5. **Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas:** 5.1) com imediata incorporação das gratificações ao Vencimento Básico; 5.2) revogação das Reformas da Previdência (Emendas Constitucionais 20/98, 41/03 e 47/05).
6. **Retirada da pauta do Congresso Nacional de matérias que atacam os direitos dos servidores, tais como:** Projeto de Lei do Senado (PLS) 327/14 – inviabiliza a greve no serviço público; Projeto de Lei (PL) 4330/04 - amplia a terceirização no serviço público; Projeto de Lei Complementar (PLP) 92/07 - cria as Fundações Estatais de Direito Privado, que na prática representam a privatização dos serviços públicos nas áreas de saúde, educação, segurança, etc; e PLP 248/98 - regulamenta a demissão de servidores por suposta “insuficiência de desempenho”.
7. **Aprovação imediata das proposições de interesse dos servidores, como:** Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/06 – suspende a contribuição previdenciária de servidores aposentados; e Projeto de Lei (PL) 5261/13 - regulamenta a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece o princípio da negociação coletiva para os servidores públicos; entre outros.
8. **Isonomia dos benefícios com os Três Poderes:** auxílios alimentação, saúde, creche, diárias de viagem, entre outros.
9. **Redução da jornada:** 7 horas diárias no serviço público, sem redução salarial.
10. **Licença maternidade:** contagem do período para efeito de estágio probatório.
11. **Demitidos/Anistiados/PDVistas:** conclusão do processo de readmissão dos demitidos do Governo Collor; isonomia salarial dos anistiados reintegrados; e anistia dos PDVistas do FHC.
12. **PDL 1508:** aprovação no Congresso Nacional do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 1508 que convoca um plebiscito para que a população decida se quer uma assembleia nacional constituinte exclusiva para a reforma política.
13. **Cumprimento dos acordos:** cumprimento pelo governo de todos os acordos firmados com a Condsef para diversos setores do funcionalismo.



1. 2. 3.

1. 2.

SINDSEP-DF CUT

Sindicato dos Servidores
Públicos Federais no DF

Ressaltamos que essa intermediação se faz necessária porque os servidores públicos federais são uma das poucas categorias profissionais que não possuem data-base para a discussão de seus pleitos, o que será resolvido com a regulamentação da Convenção 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho (Projeto de Lei 5261/13). Lembramos ainda que para os servidores conquistarem reajuste salarial e dos benefícios em 2016 há a necessidade de previsão dos recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual (LOA), que está em fase de elaboração pelo Executivo e será encaminhada ao Legislativo até 31 de agosto deste ano.

Atenciosamente,


Oton Pereira Neves
Secretário-Geral
Sindsep-DF

ANEXO nº 1

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2015.

Assunto: Pauta de Reivindicações Gerais

Como representante dos servidores públicos federais lotados no Distrito Federal, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF (Sindsep-DF) elenca abaixo a pauta de reivindicações gerais do funcionalismo público acompanhada de breve explicação de cada item, cujo teor foi elaborado em consenso pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) e demais entidades que compõem o Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos:

1. **Reposição das perdas inflacionárias, com reajuste linear de 27,3%:** com base em estudos técnicos – incluindo o realizado pela Subseção do Dieese na Condsef – a campanha unificada defende o reajuste linear de 27,3%. Para o cálculo desse percentual foi utilizado o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de agosto de 2010 a julho de 2016 que gira em torno de 44%, já descontados os 15,8% concedidos pelo governo em três parcelas (2013, 2014, 2015). O cálculo também considerou o fato de que entre os anos de 2010 a 2012, o governo da presidente Dilma não concedeu reajuste aos servidores.
2. **Política salarial permanente, com correção das distorções:** o reajuste linear de 27,3% não se sobrepõe à luta pela correção das distorções salariais, cujo centro é a tabela salarial unificada (conforme encarte publicado no EG 462), com a extensão imediata da Lei 12.277/10, a qual contempla a maioria dos setores da base do Sindsep-DF (anexo nº 2).
3. **Data-base em 1º de maio:** como toda categoria profissional, os servidores federais necessitam de data-base para a discussão salarial, de benefícios e de outras reivindicações.
4. **Direito de negociação coletiva:** regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho – OIT (aprovação do PL 5261/13).



12-15-19

5. **Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas:** 5.1) com imediata incorporação das gratificações ao Vencimento Básico; 5.2) revogação das Reformas da Previdência (Emendas Constitucionais 20/98, 41/03 e 47/05).
6. **Retirada da pauta do Congresso Nacional de matérias que atacam os direitos dos servidores, tais como:** Projeto de Lei do Senado (PLS) 327/14 – inviabiliza a greve no serviço público; Projeto de Lei (PL) 4330/04 - amplia a terceirização no serviço público; Projeto de Lei Complementar (PLP) 92/07 - cria as Fundações Estatais de Direito Privado, que na prática representam a privatização dos serviços públicos nas áreas de saúde, educação, segurança, etc; e PLP 248/98 - regulamenta a demissão de servidores por suposta “insuficiência de desempenho”.
7. **Aprovação imediata das proposições de interesse dos servidores, como:** Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/06 – suspende a contribuição previdenciária de servidores aposentados; e Projeto de Lei (PL) 5261/13 - regulamenta a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece o princípio da negociação coletiva para os servidores públicos; entre outros.
8. **Isonomia dos benefícios com os Três Poderes:** auxílios alimentação, saúde, creche, diárias de viagem, entre outros.
9. **Redução da jornada:** 7 horas diárias no serviço público, sem redução salarial.
10. **Licença maternidade:** contagem do período para efeito de estágio probatório.
11. **Demitidos/Anistiados/PDVistas:** conclusão do processo de readmissão dos demitidos do Governo Collor; isonomia salarial dos anistiados reintegrados; e anistia dos PDVistas do FHC.
12. **PDL 1508:** aprovação no Congresso Nacional do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 1508 que convoca um plebiscito para que a população decida se quer uma assembleia nacional constituinte exclusiva para a reforma política.
13. **Cumprimento dos acordos:** cumprimento pelo governo de todos os acordos firmados com a Condsef para diversos setores do funcionalismo.



100
100
100
100
100

EM BRANCO

100

100

ANEXO nº 3**Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2015.****Assunto: Pauta de Reivindicações Específicas**

A Seção Sindical do Sindsep-DF no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste apresentar a pauta de reivindicações específicas dos servidores públicos federais desse órgão:

1. Ampliação da participação social, da transparência e do controle popular na elaboração e execução das normas e políticas públicas ambientais – que o Ibama se torne exemplo de transparência e fomento à participação e controle social, retomando o pioneirismo da área ambiental nesse campo – medida imediata: abertura do Doc.Ibama ao acesso público;
2. Transparência e gestão participativa efetiva no interior de nossa autarquia: que sejamos informados das discussões e processos em curso em que sejamos potenciais interessados – tanto os relacionados aos nossos interesses trabalhistas, quanto os que envolvem nossa área de trabalho (educação ambiental, fiscalização, licenciamento, estabelecimento de padrões ambientais etc.), e que sejamos efetivamente ouvidos;
3. Auditoria imediata e completa dos contratos nº 17 e 23/2009, em que já foram identificados pagamentos irregulares no valor de R\$ 5.871.462,31, apenas em amostra relativa à execução dos referidos contratos, de âmbito nacional, em Brasília;
4. Auditoria completa dos contratos relativos ao período, conforme orientações a serem fornecidas pelos servidores da Auditoria que compuseram a equipe responsável pela identificação das irregularidades;
5. Adequação das instalações do Ibama, visando a garantia da acessibilidade, nos termos das seguintes normas: Lei nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004, leis distritais nº 3.919/2006 e nº 4.317/2009, NBR nº 9050;
6. Criação de fórum de gestão de pessoas de modo que se tenha tratamento isonômico a todos os servidores da área ambiental;
7. Extensão imediata ao Ibama da Instrução Normativa ICMBio nº 02/2014, que disciplina o registro das horas-atividades para os servidores daquela autarquia – a referida extensão

123

- ao Ibama deve ser feita mediante publicação de instrução normativa Ibama nos mesmos moldes da IN ICMBio nº 02/2014;
8. Execução de política efetiva de promoção à qualidade de vida no trabalho para os servidores do Ibama, contando com participação dos servidores para definição das prioridades, projetos e ações a serem desenvolvidos;
 9. Garantir disponibilidade permanente de todos os insumos necessários ao atendimento médico e odontológico, que está há quase um ano sofrendo com falta de materiais básicos e dessa forma impede seus profissionais de prestarem atendimento adequado aos pacientes;
 10. Reabertura do atendimento do serviço médico e odontológico aos aposentados, garantia de atendimento aos funcionários terceirizados equivalente ao tratamento dos servidores efetivos e abertura do atendimento aos dependentes;
 11. No âmbito da política de capacitação, organizar banco de talentos do Ibama, em processo marcado pela participação efetiva dos servidores, de modo a estruturar a instrutoria interna da autarquia, que deve ser fomentada e utilizada preferencialmente às demais opções de capacitação, de modo a valorizar os servidores, fortalecer a instituição e a carreira;
 12. Fortalecimento da política de capacitação para os servidores da área ambiental de forma, isonômica e com equidade, integrando e articulando Ibama, MMA e demais vinculadas, que possuem necessidades de capacitação similares, por meio de parcerias e convênios com universidades e instrutoria interna compartilhada.
 13. A Presidência do Ibama deve fazer gestões para assegurar que a Casa Civil aprove e encaminhe para publicação, com celeridade, a correção do decreto nº 8.158/2013, conforme o Aviso Ministerial nº 133/2014/SECEX/GM-MMA, de 28/11/2013, que tem como objetivo regulamentar os critérios para a progressão e a promoção funcionais na CEMA/PECMA, revogando o art. 6º, que desconsiderava, para fins de progressão e promoção, o tempo de afastamento do servidor para realização de cursos de pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado;
 14. Os cursos de EAD devem ser aceitos para licença de capacitação, conforme já ocorre em universidades e outros órgãos;
 15. Política de remoção justa e transparente, podendo ser utilizada como um dos parâmetros a forma como hoje é feita no exército;

11
12
13
14
15

16
17
18
19
20

16. Política de valorização dos servidores aposentados, promovendo sua interação com os novos servidores, de modo a compartilhar as experiências adquiridas ao longo de sua vida profissional e contribuir para a formação dos novos servidores;
17. Participação de servidores aposentados no Conselho Consultivo do Ibama;
18. Reabertura imediata do acesso à Ibanet aos servidores aposentados;
19. Estruturação de espaço para recepção dos servidores aposentados nas instalações do Ibama;
20. Redução da disparidade salarial entre nível médio e superior, devendo a remuneração do nível médio representar aproximadamente 70% da remuneração do nível superior;
21. Recuperação do valor do percentual do vencimento básico em relação a GDAEM – ampliar a razão VB/GDAEM, que atualmente são quase equivalentes;
22. Paridade entre ativos e aposentados, garantindo o direito a incorporação dos pontos da GDAEM para a aposentadoria;
23. Corrigir a tabela do PECMA, que deve ser efetivamente um espelho da tabela da CEMA, quanto ao número de níveis/padrões – dessa forma corrigindo a situação dos servidores atualmente prejudicados pela distorção existente;
24. A Presidência deve se posicionar contrária à indenização de campo instituída no órgão, pois ela não atende as necessidades dos servidores da Carreira. Deve cobrar do Planejamento a implementação da gratificação de interiorização, que já foi objeto de discussões em mesas de negociações;
25. Criação da gratificação por qualificação (GQ) III (analistas e técnicos), criação da GQ para auxiliares (proporcional à dos analistas e técnicos) e extensão da GQ para aposentados que atenderam os requisitos para recebê-la quando estavam na ativa;



100
100
100



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Tramitação de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: OF 02001.003187/2015-11
Origem: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDEF
Data: 25/02/2015
Nº do Objeto:
Nº Original: OFÍCIO Nº 42/2015-SINDSEP-DF
Classificação: (COD. 029.6) - AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES
TRABALHISTAS - (ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO)
Resumo: LANÇAMENTO DE CAMPANHA SALARIAL 2015.

ANDAMENTO

Remetente: Divisão de Comunicação Administrativa
Destinatário: Gabinete da Presidência
Data: 25/02/2015 10:22
Despacho: A/C VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

